



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 168 /2018

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.**

*"Indico ao Poder Executivo, a implantação de um Viveiro Municipal".*

Nos termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

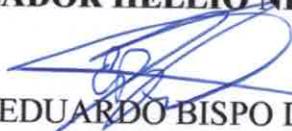
Ao receber várias solicitações dos Moradores e alunos das escolas que solicitam um viveiro municipal que poderia ser usado pelas escolas como base para a educação ambiental, e por meio dele passar aos alunos conhecimentos sobre espécies de árvores nativas, plantas atrativas e sua importância para o meio ambiente. Através de amostras ou exposições; elaboração de cursos, debates, simpósios, conferências e congressos.

É de suma importância à execução da Indicação em questão, a implantação do viveiro ajudara na execução de programas culturais e educacionais voltados a despertar o interesse pela árvores nativas.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências para a implantação do viveiro municipal, assim podendo atender ao pedido dos munícipes, dentro da maior brevidade possível.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 27 DE MARÇO DE 2018.**

  
EDUARDO BISPO DA SILVA  
Vereador



|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR |
| <b>PROTOCOLO</b>              |
| Nº <u>300</u>                 |
| DATA <u>28 MAR 2018</u>       |
| ÀS <u>11:29</u> horas         |
| <i>Elisafeth Azevedo</i>      |
| Recepção/Protocolo            |